

PORTARIA Nº 418/2026
DE 06 DE JULHO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de Julho de 2026**, licença sem vencimento, pelo período de 2 (dois) anos, no cargo de Agente de Combate e Endemias do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Ana Clara Leles Victória - Matrícula 10735.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data do dia da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Julho de 2026.

João Monlevade, em 06 de Julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no sexto dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo